



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2684

Página 3 de 13

às 09h00 do dia 24/09/2025. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 26/08/2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025

A Prefeitura Municipal de Garça/SP torna público o edital de Chamamento Público nº 002/2025, para credenciamento de empresas especializadas em serviços de Clínica Veterinária para castração eletiva de cães e gatos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Garça-SP. Data de início e fim para apresentação dos documentos para credenciamento: a partir das 09h00 do dia 17/09/2025 até às 16h00 do dia 17/09/2030. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no Portal de Compras, através do site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone (14) 3407.6606 - Data: 03/09/2025 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal.

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS Proprietário(a): RORATTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Cadastro Imobiliário nº: 0064004800

Notificação nº: **6406/2025**

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta, ensejara na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS Proprietário(a): RORATTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Cadastro Imobiliário nº: 0064005400

Notificação nº: **6407/2025**

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta, ensejara na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

Município de Garça - SP- Departamento de Rendas
FRANCISCO RIBEIRO E APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO
Notificação de Lançamento
Cadastro nº 24007101
Assunto:Notificação de Lançamento
Tarifa de utilização de veículos

Memorando 20.717/2025

Município de Garça - SP- Departamento de Rendas
FRANCISCO RIBEIRO E APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO
Notificação de Lançamento
Cadastro nº 24007101
Assunto:Notificação de Lançamento por
Remoção de Entulho, Capinar e Roçar Terreno
Memorando 20.717/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 396/2025

INSTITUI A “GALERIA LILÁS” NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Garça, destinada à exposição permanente de fotografias das mulheres que exerceram e exercem mandato como vereadoras titulares no Município.

Parágrafo único. A galeria será instalada em espaço de destaque, devidamente identificado e de acesso público, com o objetivo de preservar e valorizar a memória das parlamentares, reconhecendo sua trajetória e contribuição para o Legislativo Municipal.

Art. 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Art. 3º Será exibida uma única fotografia para cada titular que tenha exercido mandato na Edilidade, vedada a exposição de mais de uma fotografia, independentemente do número de mandatos exercidos.

Art. 4º Compete à Presidência adotar as medidas necessárias para a implantação e manutenção da “Galeria Lilás”, incluindo a definição das dimensões das fotografias, a provisão de recursos administrativos e financeiros, a organização do espaço e quaisquer outras providências indispensáveis ao seu pleno funcionamento e preservação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2684

Página 4 de 13

Câmara Municipal de Garca, 8 de setembro de 2025

Raquel Sartori

PRESIDENTE

Paulo André Faneco

1º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da
Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**- Antonio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

Atos de Pessoal

Portarias

EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 1.593, de 08/09/2025 - Concede acréscimo em percentual de gratificação (Lei nº 4.780/2012, art. 13) ao servidor Rafael de Oliveira Mathias, matr. nº 097.

Obs.: A íntegra do documento está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço "www.garca.sp.leg.br", menu "*Legislação Municipal*"

Editais

EDITAL DE CONVOCACÃO DE SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2025

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE:

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **02 DE OUTUBRO DE 2025**, às 19h (dezenove horas), **no Teatro Municipal Miguel Mônaco**, localizado na Av. Rafael Paes de Barros, 522, J. K. Williams - Garça-SP, para a entrega do **"PRÊMIO EMPREENDEDOR DESTAQUE - 2025"**.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e
datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da
Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
Secretário Legislativo